



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA .

A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, com sede na Avenida L2 Sul Quadra 603, Lote 22, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.920.829/0001-09, neste ato representada pela Secretária de Administração, **RENATA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, nomeada pela Portaria nº 205, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 02/01/2026, Seção 2, p. 38, apostilada pela Portaria 01, de 07 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15/01/2026, Seção 2, p. 59, portadora de Matrícula Funcional nº 72.642, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário de Administração Substituto, **BRUNO EDUARDO BARROS SILVA**, brasileiro, nomeado pela Portaria 199, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 04/12/2025, Seção 2, p. 66, portador de Matrícula Funcional nº 72.156, no uso da competência que lhes foi atribuída nos termos do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o contido no Processo ESMPU nº 0.01.000.1.004595/2024-23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, APOSTILA o Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar os preços em aproximadamente 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), respeitado o teto da alíquota do ICTI/IPEA acumulada de 12 (doze) meses, referente a novembro de 2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 01/2025 e no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Com o reajuste, o valor total da contratação passa de R\$ 119.144,05 (cento e dezenove mil cento e quarenta e quatro reais e cinco centavos) para R\$ 123.611,77 (cento e vinte e três mil seiscentos e onze reais e setenta e sete centavos), conforme valores unitários abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE LICENÇA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	Microsoft Office 365 Educacional A3 Cloud Srvc - AAA-11824	Subscrição de software por 12 meses	250	R\$ 147,35	R\$ 36.837,50
	1.2	Microsoft Power BI Pro Educacional Cloud Srvc - AAA-12630	Subscrição de software por 12 meses	60	R\$ 154,48	R\$ 9.268,80
	1.3	Project Plan 3 Edu p/User - AAA-22457	Subscrição de software por 12 meses	26	R\$ 412,71	R\$ 10.730,46
	1.4	Project Online Essential Edu p/User Cloud Srvc - AAA-22439	Subscrição de software por 12 meses	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01
	1.5	Microsoft Enterprise Mobility + Security E5 p/User - AAA-28241	Subscrição de software por 12 meses	250	R\$ 267,10	R\$ 66.775,00
Valor Total						R\$ 123.611,77

Os efeitos financeiros do reajuste serão retroativos ao dia 06 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá atualizar a garantia de execução anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200234
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 194221
Natureza da Despesa: 3.3.90.92-40
Plano Interno: STIC
Nota de Empenho: 2026NE000173

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 01/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Souza Rodrigues, Secretário(a) de Administração**, em 10/04/2026, às 19:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0661716** e o código CRC **ABB56DE9**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004595/2024-23

ID SEI nº: 0661716